

com Exceção nº 112005, Projeto de Lei nº 020 e 021/2005 foram aprovados os requerimentos nº 015, e 038/2005 e as Indicações nºs 082, 083, 088, 090, 091 e 092/2005. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrava presente Orad em nome de Deus. E para contar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

x *[Assinatura]*
x *[Assinatura]*
x Alexandre ins. gen. da

Ata do 1.º Sessão Extraordinária
Ordinária do 1.º período
legislativo da Câmara Municipal
de Lagoa Real, realizada no dia
19 (dezenove) de abril do ano de
2005 (dois mil e cinco).

As dez e seis horas do dia 19 (dezenove) de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco) na residência do Vereador Bayle da Rocha e com a presença do Senhor Secretário pelo Vereador Rui Machado de Faria reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Real para, responderem a algumas das requirimentos os seguintes Vereadores: Aires Passa de Figueiredo Gomes do 1.º e 2.º Bancos, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, João do 1.º e 2.º Bancos, Jordan Fidalgo de Figueiredo, João Geraldo Lopes de Figueiredo, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Kátia Schunert Kurellke e Valuy Rodrigues da Silva. Havendo, nemem requirimento e Senhor Presidente declarou aberta a presente Orad em nome de Deus. E requerido e aprovada a Ata do 1.º Sessão Extraordinária Ordinária do 1.º período legislativo. E requerido e Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental relembrou ao Senhor Senhor Secretário a leitura do Expediente que contém do seguinte: Projeto de Lei nº 023/2005 - Vereador Valuy Rodrigues da Silva, assump. Considera de utilidade pública Municipal o Centro de Atendimento Juvenil de

e faz requerimento n.º 093/2005 - Vereador Paulo Henrique Corio de Sant'Anna, assunto: requerimento de criação de Aflavos, ao Sr. Sérgio Almeida pelo terreno herdado na área de área da Comunidade eixo-primeira, Indicação n.º 093/2005 Vereadora Ruth Schundt Kuehler, assunto: solicitação ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal a criação do nome da Rua Municipal do Jardim da Cabaça no Bairro Indicação n.º 094/2005 do vereador Ruth Schundt Kuehler, assunto: solicitação ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal espaldamento e estrutura para as ruas horizontais Carlos Gomes e Santa Alice no Bairro Tanqueri. Indicação n.º 095/2005 Vereadora Ruth Schundt Kuehler, assunto: solicitação ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal a construção da Rua da Bíblia no Bairro Jardim Esperança, Indicação n.º 096/2005 - Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, assunto: solicitação ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal a construção de Escola de Ensino Fundamental na localidade conhecida como Piquão, no 2.º Distrito de Cabaça, Indicação n.º 097/2005 - Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, assunto: solicitação ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal a construção de Escola de Ensino Fundamental na localidade conhecida como Piquão, no 2.º Distrito de Cabaça, Indicação n.º 098/2005 - Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, assunto: solicitação ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal a construção de Praça com área de lazer para os crianças e quadra poliesportiva, no Bairro Solapão, ao lado do campo da Associação Esportiva Campos Novos, no 2.º Distrito de Cabaça, Indicação n.º 099/2005 - Vereador Valter Rodrigues do Silva, assunto: solicitação ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal denominar o Posto de Saúde localidade de família, localizada no Bairro, Bairro, com o nome Abílio Gonçalves Pereira Indicação n.º 100/2005 - Vereador Paulo Henrique Corio de Sant'Anna, assunto: solicitação ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal a manutenção e a renovação dos obras do esquadro ruas e praças do Bairro Rio, Indicação n.º 101/2005 - Vereador Paulo Henrique Corio de Sant'Anna, assunto: solicitação ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal a construção de uma Praça Municipal, no Bairro Casuarina, Rio. denunciada a luz da Constituição e o melhor acidente, parabenizou a tribuna aos Vereadores presentes e solicitou que o Vereador Rui Machado se fizesse assumir a residência ou fazer a tribuna como primeiro Auditor municipal o Vereador Fábio de Sant'Anna, que inicialmente falou sobre o papel de realizador executivo.

51

hilo Venador. Após, fez comentários sobre o novo Papa Dom Bento XVI, o Cardeal Kitzinger, eleito naquela data novo líder espiritual da Santa Sé. Adiante, comentou sobre a necessidade de ser renovada as assinaturas dos jornais locais, visto a necessidade de serem mais punhadas as publicações realizadas pelo Escritório Municipal disse que no início do Governo de Carlos Rondos, o jornal Folha do Lago comumente publicava os atos do Escritório Municipal, mas que no último subado havia apenas algumas publicações, dentre das uma desapropriação autônoma no Bairro da Passagem e um Decreto que concedia reajuste nos passagens das linhas dos ônibus municipais. Disse, que seus assessores pensaram diversas linhas de jornal e até mesmo a redução do jornal e não foi possível por isso ao mesmo. Enfatizou, que tal fato o levou a questionar a via judicial, visto a importância do direito manter o acesso a informações, im prescindíveis para a tão aclamada transparência do Governo Municipal. Disse, que com relação às passagens do transporte coletivo, no ano de 1996 era vinte e cinco por cento mais barato do que o preço pago Municipal no Rio de Janeiro, em 1997 o Prefeito Alan Costa editou um Decreto transferindo para o DETRO a atribuição de lançar a majoração das tarifas. Disse, que em decorrência deste ato do Prefeito, a passagem aumentara e nivelara com o passagem do Rio de Janeiro e assim tinha necessariamente até que no último subado o Prefeito Carlos Rondos concedera reajuste tarifário. Declarou que o Prefeito de Fuba Frip usou como parâmetro a concessão de reajustes feita pelo Prefeito César Cuiú através do Departamento Municipal de Transporte e desvinculando-se do DETRO, espelhando-se na cidade do Rio de Janeiro aumentou as passagens que passaram de R\$ 1,60 para R\$ 1,80 igual as passagens no Rio de Janeiro sem habitar os ônibus que tiveram a majoração do valor das mesmas. Enfatizou, que os preços praticados na cidade do Rio de Janeiro eram extremos e não podiam ser comparados com o Município de Fuba. Adiante, disse que a Prefeitura investira no espolamento das ruas públicas o que implicava na diminuição do custo de manutenção das transportes coletivos. Por fim, disse que também a implantar

lução de bilhete em eletrônico, também contribuiu para a diminuição de
 custos para a empresa de ônibus, o que deveria ter refletido no menor
 preço do passageiro. Continuando, afirmou que o preço eletrônico sempre
 foi inferior ao anterior, a partir da mudança do sistema, sem aumentá-lo
 automaticamente. Adiante, sublinhou que as autoridades competentes
 chamam "custo de mercado" em relação às arbitrariedades da empresa
 de ônibus. Ressaltando, comentou sobre o pedido do Governo Municipal
 de "regras", destacando que preferia denominar de "regulação", visto que
 não no mesmo usado o erro público de forma não transparente. É ainda,
 disse que as publicações em relação a essas matérias eram publicadas
 em jornal com edição limitada, que era tirado dos bancos, no dia pre-
 vior com intuito de se esvair do povo. Falou da necessidade de políticas
 públicas que beneficiassem os estudantes que utilizavam do transporte de
 ônibus para chegar às escolas e até mesmo em atividades extra-classe-
 rias, que o aumento das passagens, refletiam diretamente na mesa do
 habitante, o que era inadmissível. Continuando, disse que abraçara a
 causa de ser vereador, mas que lamentava o fato de ter que abandonar a
 justiça para exercer seu cargo, o que era extremamente doloroso. Disse
 que ser apenas um despatchante de luxo estava bem distante do que
 o eleitor esperava de um vereador e tinha-se triste e decepcionado
 em ver a credibilidade da instituição debilitada. É ainda, disse que o
 vereador não conhecia ao que o povo esperava, que exercitava apenas
 alguns favores e pequenas pessoas que o cercavam, como uma portaria
 aqui, uma consulta médica ali e o que estava longe dos princípios de
 um vereador. Respostou-se a ocasião em que aos 22 anos fora eleito re-
 sidente da Câmara Municipal e num arrolho de entusiasmo emar, curti-
 ra e aprendeu, mas que solicitou ao Executivo que mantivesse seus
 princípios, visto que a Câmara Municipal sabia como proceder. Disse que
 naquela época foi imbuído a do Agente e ordenou uma eleição
 onde o eleitor fora o vereador Luiz Rocha, o presidente da Comissão
 de Habitação, o vereador Omar Simões. Disse que fora entusiasmado até
 mesmo levantar-se à justiça contra sua administração, mas que humil-
 damente respondeu e sempre houve a justiça como marca, assim na
 última eleição fora o vereador mais votado pelo povo. É mais, disse que

não se arrependia de nenhuma das suas ações, apenas trazia uma desculpa pelo muito mais que poderia ter feito, e que não pudera realizar em decorrência de que o histórico da Câmara mudara para pior e não se discutia mais política na Casa Legislativa. Resoltei que a Câmara era na realidade uma brincadeira de "boca de forno" onde era feito "hódi que o mestre mandar", no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna, o Vereador Kurtz Schmidt, que iniciou sua fala ~~começando~~ falando sobre a indicação de sua autoria nº 095/2005 dispor sobre a construção da Praça Pública, destacando que muitos bairros não possuíam um local apropriado para a realização de balões, e do até mesmo que se deslocaram para rios em locais distantes. Disse, que tal praça poderia ser utilizada por todos os eventos religiosos e ainda para outros diversos eventos. Observou que o local apropriado para a construção da mesma seria o Jardim Epietico em local de passagem de turistas oriundos de Búzios, Rio das Ostras e outros municípios da região serrana. Adiante, solicitou o apoio dos Nobres Vereadores e congratulou-se com as palavras do Vereador Guilherme Mendes, afirmando que também sentiu-se emvergonhado em ser Vereador quando cobrada pela população principalmente com relação a violência que penalizava os pobres da periferia, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Luiz Geraldo Lima de Oliveira, que inicialmente disse que todos os integrantes do Legislativo Municipal trabalhavam voluntariamente visando o bem dos cidadãos de Cabo Frio. Disse que jamais presenciara no Pleno da Câmara eleições como por exemplo, a eleição de quinhentas pessoas que estavam sendo qualificadas na Escola Técnica onde viriam quotas um milhão de reais com o objetivo de integrar aqueles cidadãos ao mercado de trabalho. Adiante, disse que com relação a EIP (Contribuição de Iluminação Pública), a criação do mesmo elevou ao contribuinte uma economia de cerca de sete reais, o que apesar de não parecer era muito dinheiro, visto que reclamava-se de vinte centavos, e assim como vinte centavos, sete reais também era dinheiro. Disse, que a média de consumo nos comunidades da periferia era de 100 kWh e os que gastavam até 60 reais os

tinham vindo de lá. registrou que o assédio de que os turistas per-
 manecem com nos apartamentos fechados não era verdadeiro, visto que
 com a falta no último final de semana os restaurantes todos lotados e a ci-
 dadela com eunhos de placas de fora da cidade. E mais, disse que os turistas
 não podiam ser tratados como "praga", pois, a cidade necessitava do turis-
 ta que era o sustentáculo do município, principalmente na baixa temporada.
 do. Nesse sentido, que os turistas que permaneciam na alta temporada
 em Cabo Frio, consumiam cerca de mil Kwts mensais de energia, o que se
 diluía no decorrer do ano, por sero totalizaria em mais de 300 Kwts
 mensais. E requer, enfatizou que o que rolassem contra o Patéris em
 relação relacionado a Elf, estavam rotando contra os mesmos favorecidos,
 que dependiam do poder público. Continuando, disse que em relação
 ao aumento das passagens de ônibus, falou-se muito do trajeto de
 Rio de Janeiro, mas, que no decorrer do tempo gasto de um local para
 outro na cidade do Rio de Janeiro, o fluxo de pessoas era imensamente
 maior do que em Cabo Frio. Disse, que não falava em defesa da balan-
 ra, mas que todos deviam compreender que se a passagem era cara,
 a empresa oferecia segurança, motoristas preparados e acima de tudo
 o voluntário era o segundo maior empregador da região depois do Pe-
 terbra Municipal. Adiante, relacionou os veículos da Empresa, frisando
 que a Empresa se dedicava a Cabo Frio há 60 anos e exercia em va-
 riedade de sua competência prestando relevantes serviços a cidade, no que
 encontrou sua fala. E requer, ouça o Tribuna o Vitador Alfredo dos
Siqueira Fontelle, que inicialmente procedeu a: audiência de praxe. Diante
 discursou sobre suas experiências na Copa Sigolabra desde o início de sua manda-
 to. Após, em relação ao discurso do Vitador Janus dos Santos Mendes e Ruth
 Scheinad, afirmou que jamais sentiria vergonha de ser Vitador e não se abateu
 para de seu precioso tempo ao longo dos elucos para servir-se diante de
 qualquer rebeldia de quem quer que seja e não mediu esforços no sentido
 de exercer a vitencia na sua plenitude. E mais, disse que a política era
 por si só honesta, amigável ou apenas de interesse, mas que a opção que
 escolhera era a da moral e o deverimento. Nesse que todos eram subditos
 de sua preocupação com relação ao esporte e a transformação da educação
 no município como tubua de salvação para a sociedade. Disse, que sua fala

77

nao era a do razão, mas a da emoção Assim jamais sentiria vergonha de vir poltuo em sua cidade natal onde estava sempre olhando no olho do cidadão residente no município e seria sempre um cidadão de cobras erquedo. Encerrou sua fala enfatizando que estava sempre imbuído de discernimento que lhe fora dado por Deus, e a educação, responsabilidade e moral, ensinados por sua família, e a educação. Assumindo a direção dos trabalhos o Senhor Presidente Vereador Luiz Silva da Rocha conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, o Senhor Presidente referindo-se ao Ofício n: 385/558 34484/2004 - Tribunal de Contas do Estado - RJ, encaminhando o Relatório e o Parecer Prévio Favorável, com ressalvas de determinações, sobre os Contas da Administração Financeira do Município de Cabo Frio, referente ao exercício financeiro de 2003 disse que a matéria fora encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação e teve o seguinte Relatório: O Tribunal de Contas ao analisar os Contas da Administração do Município de Cabo Frio, houve por bem aprová-los com ressalvas, apresentando ainda algumas determinações. Assim, encaminhou a decisão final do Ministério do Tribunal de Contas: É o Parecer Favorável dos Senhores, em 12 de abril de 2005, em R\$ 2.000,00 (dois mil e zero reais). Presença de Siqueredo, Vereador Relator. A Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, aprova o Parecer Favorável do Relator. Assinado, pelos Senhores membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. Como determina ainda o Regimento, a Comissão em tela apresenta o seguinte Projeto de Resolução n: 08/2005, dispondo sobre os Contas da Administração Financeira do Município de Cabo Frio, Poderes, Executivos e Legislativos referente ao exercício de 2003. A Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 151, parágrafo Primeiro do Regimento Interno resolve: Artigo 1º - Com aprovação os Contas da Administração Financeira do Município de Cabo Frio Poderes, Executivos e Legislativos referente ao exercício de 2003. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro n: 2607058/04. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Ninguém se opõe às disposições em contrário. Feito em São João, 6 de abril de 2005. Luiz Silva da Rocha - Presidente Paulo Henrique Corrêa Sant'Ana - Vice-Presidente Jordan Pinheiro de Aguiar, Alfredo Luiz Nequeira Goncal

1950, deu o despacho de Sargento, continuando, o Senhor Presidente colocou em discussão o parecer e o projeto de resolução para discutir, fez uso da palavra o Sr. senador Júlio dos Santos Bandeira, que afirmou que por força do dispositivo constitucional aqui eleito o prazo de noventa dias que vinha em debate de meu lado. Disse que a Comissão antecâmara emitiu parecer para a votação o parecer do Tribunal de Contas. Adiante disse que havia uma disposição conjunta pelos omissores sucessivos no que havia sido construído para fazer a população uma garantia de que os poderes estabelecendo através de tempo harmonioso, cumpriram seu papel eahn giram a democracia. Disse que o Tribunal de Contas era um órgão acessor do Poder Legislativo, e no decorrer do tempo passou a conduzir o processo como se fosse Senhor da razão. Disse que em seus pareceres não havia discussões, visto que o discussão era do Poder Legislativo e fazia apenas uma avaliação técnica. Disse que não era a votação era o parecer público, do Poder Político e não do T.C. Disse, que o T.C. passou usar tal parecer como instrumento de barganha. Assim, o Sr. senador Júlio declarou que passou a adotar uma postura exilic e las pareceres. Disse que quando as irregularidades apontadas, havia uma que fora sempre cobrada por ele, que era a usurpação de poder do Legislativo. Disse, que a elaboração do orçamento era função do Legislativo e o Prefeito não poderia ignorar tal fato, agindo arbitrariamente. Disse que apesar do voto ser verbal, adiantava que seu voto seria não ao parecer do Tribunal de Contas. O Sr. senador para encaminhar fez uso da palavra o Sr. senador Júlio dos Santos Bandeira e Sr. senador Paulo Bessa de Figueiredo, que declarou ter apreciado os pareceres do Sr. senador Paulo Bessa de Figueiredo. Referindo do Sr. senador Paulo Bessa de Figueiredo, mas que todos deveriam analisar o que era um Tribunal e o mesmo era um órgão que julgava os Contas de uma Prefeitura sendo que ninguém julgava os seus. Disse, que o T.C. tinha autoridade, mas que tal não havia competência. O Sr. senador questionou quando os erros existentes nos Contas do Presidente da República e das altas esferas da política nacional que nunca eram rechaçados ou julgados. Disse, que o Sr. senador que fora suplente do Sr. senador de Dória, fora empregado no grande governo realizado por Altair Corrêa. Falei o Sr. senador, sobre o excedente do zito para com o erário público que deveria sempre ser empregado em prol do bem comum e caso houvesse um erro infimo, o mesmo não era relevante. Citou o exemplo do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. senador

Antônio Carlos de Carvalho Trindade que estava sendo condenado pelo Tribunal de Contas em virtude de que gastara mais de setenta por cento do orçamento com o pessoal durante, reportou-se a época do Governo de José Bonifácio quando nas Contas também constavam parecer contrário do Tribunal de Contas. Tendo Glaur Corrêa sendo derrotado nas eleições tendo como simpatizantes aliados, foi soliciado pelo então Prefeito José Bonifácio que os seus simpatizantes repetissem o parecer do TC e apressassem os Contas do Executivo Municipal. Disse que era normal que houvesse erros, nos fechamentos de Contas, até mesmo de grandes empresas como a Alcatel. Disse, que em ocasião passada até mesmo o Senador Gânus dos Santos sendo obrigamente a votar a favor de Contas do Prefeito Glaur Corrêa. Após o Senhor Presidente concluir a replicação ao Senador Gânus dos Santos sendo, fazendo uso do palavras o Senador Gânus Bendezos no que sustentava sua vida pública pelo máximo: "vir, ou vir e aprender" e que por ocasião em que votara favorável as Contas do então Prefeito Glaur Francisco Corrêa observara o corpo legislativo do Tribunal de Contas favorável a aprovação das Contas, o Relator da época Senador Dr. Sérgio Quintela, era quem sugeria a rejeição das Contas. Disse que durante sua vida como o voto do entendimento Grande, requiriu que com relação as Contas atuais haja-se optar pelo relatório do corpo legislativo visto que o mesmo apontava a irregularidade. E mais, disse que ele próprio já tinha entendido a situação para tal irregularidade e caso visse a endossar a edição de Decretos de suplementação orçamentária perdendo a voz, o direito e a razão de reclamar posições irregulares das semelhantes. Afirmou que votara somente política e tecnicamente. Após o Senhor Presidente prosseguir na direção dos trabalhos passando ao regulamento regido dos votos, destacando que o Senhor Secretário elumaria os Senhores Simpatizantes que depositariam o voto na urna. Observou que os que fossem favoráveis ao relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, acatando o parecer do Tribunal pelo regularidade das Contas do exercício de 2003 da municipalidade deviam votar sim, os contrários ao parecer da Comissão deviam votar: não. Após o processo de votação se chegou ao seguinte resultado: foi aprovado o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Abertura ao Ofício n.º 721/556.344.94/2004 - TC, assim como

Jul

o Projeto de Resolução n.º 008/2005 - Comissão de Finanças, Orçamento e Administração. Ambos aprovados, em nome pelo favorável e pelo contrário. O qual foi elaborado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao seguinte Projeto: Projeto de Lei n.º 022/2005 - Remuneração n.º 8/2005. O qual foi aprovado o requerimento de urgência n.º 041/2005 para que os Comissários Finanças, imbuídos de Poder em conjunto ao Projeto de Lei n.º 022/2005 - Remuneração n.º 8/2005. Foi aprovado pelo o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Emendados: Emenda Substitutiva n.º 001 e 002/2005. O qual, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei n.º 023/2005. Foi aprovado o seguinte requerimento n.º 040/2005 e as Indicações n.º 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100 e 101/2005. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para acabar mandei que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação da Câmara, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Alexandre Luis Ant. et.

Senhor Presidente

Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia, 19 (dezenove) de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco).

As vinte horas do dia 19 (dezenove) de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Sr. Carlos Augusto da Rocha, com o comparecimento do Primeiro Período Legislativo pelo Sr. Carlos Augusto da Rocha, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o rol, responderam a chamada regimental os seguintes Senhores: Arnaldo Braga de Aguiar, Alexandre Luis Ant. et., Alfredo Luis Nequeira Gonçalves, Fábio de Jesus Mendes, Jordan Mendes de Aguiar, Luis Geraldo Lima de Aguiar, Paulo Henrique Pereira de Sant'Anna, Ruth Schmidt, Vilas Rodrigues Benício e Volney Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O qual, foi aprovado parecer favorável em conjunto dos Comissários Finanças ao Projeto de Lei n.º 022/2005 - Remuneração